



**Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2025.01.0011**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Assunto:** Contratação de uma empresa de formação de professores, para prestação de serviços durante a jornada pedagógica que acontecerá de 04/02/2025 à 05/02/2025, com palestras e oficinas pedagógicas, para professores, auxiliares, coordenadores pedagógicos e gestores das escolas para o ano letivo de 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025**


1 - De acordo.

2 - Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **Contratação de uma empresa** de formação de professores, para prestação de serviços durante a jornada pedagógica que acontecerá de 04/02/2025 à 05/02/2025, com palestras e oficinas pedagógicas, para professores, auxiliares, coordenadores pedagógicos e gestores das escolas para o ano letivo de 2025, junto à 52.724.047 KAROL NAELLY DE SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ N.º 52.724.047/0001-00, com endereço na Rua Maria Faria n.º 238, – Centro, Serra Negra do Norte/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com a importância global estimada de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil E Quatrocentos Reais).

3 - Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 31 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025**

1 - DE ACORDO.

2 - DIANTE DA ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DO PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, DETERMINO QUE SE PROCEDA, COM A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA QUE ACONTECERÁ DE 04/02/2025 À 05/02/2025, COM PALESTRAS E OFICINAS PEDAGÓGICAS, PARA PROFESSORES, AUXILIARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E GESTORES DAS ESCOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, JUNTO À 52.724.047 KAROL NAELLY DE SOUSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ N.º 52.724.047/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA MARIA FARIA N.º 238, – CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN, A FIM DE ATENDER, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO INICIAL, AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, COM A IMPORTÂNCIA GLOBAL ESTIMADA DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

3 - EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA SUPRACITADA LEI E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE EMITA NOTA DE EMPENHO EM FAVOR DA SUPRACITADA EMPRESA, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS CONSTANTES DESTES AUTOS.

4 - PROVIDENCIE-SE, NO PRAZO LEGAL, A PUBLICAÇÃO DO TEOR DESTE DESPACHO E DE SEU CONTRATO, POR EXTRATO, CONFORME ESTABELECE O ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021.

SÃO FERNANDO/RN, 31 DE JANEIRO DE 2025.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:2689C0AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2025. Edição 3468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>